



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 001/94

DE 18 DE JANEIRO 1994.

REAJUSTA OS VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RONDON DO
PARÁ E DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ALMIR DE AQUINO LIMA, Presidente da Câmara Municipal,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reajustados os vencimentos de todos os
servidores da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 75,28%
(setenta e cinco, vírgula vinte e oito por cento).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1994,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rondon do Pará
em 18 de janeiro de 1994.

ALMIR DE AQUINO LIMA
Presidente

ROSALIO SILVA AMARAL
Vice-Presidente

RUBEM B. BARATA MACHADO
1º Secretário

ELIAS CÂNCIO CARVALHO
2º Secretário